

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

### **EDITAL Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 2015 PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, considerando o disposto no caput do art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, e no inciso I do art. 3º da Portaria Normativa MEC nº 19, de 20 de novembro de 2008, torna público o período para efetuação da atualização de bolsas do Programa Universidade para Todos - Prouni pelas instituições de educação superior participantes do Programa, referente ao segundo semestre de 2016.

1. As instituições de educação superior participantes do Prouni deverão efetuar os procedimentos de atualização semestral das bolsas já concedidas no período de 15 de setembro de 2016 até as 23 horas e 59 minutos do dia 30 de setembro de 2016.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE**

(Publicação no DOU n.º 179-A, de 15.09.2016, Seção 3 - Edição Extra, página 50)